

DECRETO Nº. 1.425, DE 12 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe Sobre Exoneração a pedido, de servidora pública municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual "a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-offício*";

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração acostado pela servidora, **NEUZIRENE ALVES DOS SANTOS**, ao Processo Administrativo nº 2024080611003- 2024011321, o despacho da Secretaria Municipal de Educação, bem como, Parecer Jurídico nº 719/2024 da Procuradoria Geral do Município favorável à exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido, **NEUZIRENE ALVES DOS SANTOS**, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2.024.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.426, DE 12 DE AGOSTO DE 2.024.

"Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.226/2024, o qual nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto nº 1.226, de 5 de julho de 2024, o qual nomeia o servidor público municipal, no cargo de Chefe de Divisão V, na **Secretaria Municipal de Administração**, para retificar o nome do servidor, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: **EURIPEDES BARSAMULPHO MOREIRA DOS SANTOS**

Leia-se: **EURIPEDES BARSANULPHO MOREIRA DOS SANTOS**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.427, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza licença à servidora pública municipal para participar de Qualificação Profissional no Curso de Pós-Graduação em Ciencias Florestais e Ambientais - Mestrado - da Universidade Federal de Tocantins – TO - UFT, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o requerimento da interessada, pleiteando licença remunerada para Qualificação Profissional no Curso de Pós-Graduação em Ciencias Florestais e Ambientais - Mestrado - da Universidade Federal de Tocantins – TO, acostado ao Processo Administrativo nº 2024011302 – 2024080511001;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 827/89, bem como na Lei Municipal nº 2.244/2015;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 716/2024 da Procuradoria Geral do Município, bem como, a autorização do Grupo Gestor do Município, despacho da Secretaria Municipal de Educação, ambos favoráveis a concessão do afastamento;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a Licença com vencimentos à servidora pública municipal **GISELLE GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da **Qualificação Profissional no Curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais - Mestrado - da Universidade Federal de Tocantins – TO**, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 09 de agosto de 2024**, podendo ser prorrogado, desde que apresentada documentação comprobatória da permanência da servidora no referido Curso.

Art. 2º Após o término da licença autorizada no artigo 1º deste Decreto, a servidora ficará obrigada a prestar serviços ao Município, pelo dobro do período de afastamento, devendo assinar termo de compromisso, conforme o artigo 28 da Lei Municipal nº 827/89.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.428, DE 12 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre o Remembramento e Desmembramento dos lotes de categoria comercial/residencial 01-remanescente e 10, da Quadra 66, do Loteamento Residencial Jardim dos Buritis, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam aprovados o projeto e o Remembramento dos Lotes de categoria comercial/residencial 01-remanescente, situado na Rua 218, com área de 223,20m² com o lote 10, com área de 445,50m², situado na Rua 323, esquina com a Rua 218, ambos da quadra 66, e do Loteamento Residencial Jardim dos Buritis, desta cidade, perfa-

zendo uma área total de 668,70m², nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 31 de julho de 2.024, firmado pelo **RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172**, com anotação e responsabilidade técnica ARTTRT2403719434, em 31.07.2.024, conforme consignado no processo administrativo nº 2024011262, de 01.08.2024.

Art. 2º - Ficam aprovado o projeto e o Desmembramento dos Lotes de categoria comercial/residencial nºs 01-remanescente e 10, com área de 668,70m², situados na Rua 323, esquina com a Rua 218, da quadra 66, e do Loteamento Residencial Jardim dos Buritis, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 31 de julho de 2.024, firmado pelo **RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172**, com anotação e responsabilidade técnica ARTTRT2403719434, em 31.07.2.024, conforme consignado no processo administrativo nº 2024011262, de 01.08.2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias, do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO

DECRETO Nº. 1.429, DE 12 DE AGOSTO DE 2.024.

Dispõe sobre alteração do Anexo I - Delimitação da APA - Área de Proteção Ambiental Fragmento Córrego Mutuca/Água Franca, do Decreto Nº. 1.306/2015, de 27 de novembro de 2015, e estabelece outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições;

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I do Decreto Nº. 1.306, de 27 de novembro de 2015, que versa sobre a delimitação da APA - Área de Proteção Ambiental Fragmento Córrego Mutuca/Água Franca do Município de Gurupi, anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se o Anexo I do Decreto Nº. 1.306, de 27 de novembro de 2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 12 de agosto de 2.024.

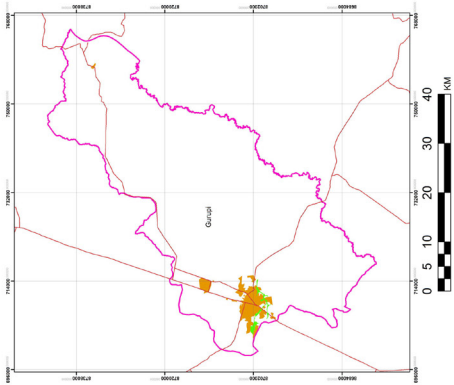
JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 1306/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015



Legenda

- PISTA DO AEROPORTO
- TRECHO RODOVIÁRIO
- APA FRAGMENTO CÓRREGO MUTUCA/ÁGUA F.
- ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
- LIMITE MUNICIPAL



 MUNICÍPIO DE GURUPI Nossa gente, nossa força.	ATUALIZAÇÃO DO ANEXO (B) DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1306/2015, MAPA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APA FRAGMENTO CÓRREGO MUTUCA/ÁGUA FRANKA, GURUPI - TO (TERCEIRA RETIFICAÇÃO)
AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO FRAGMENTO CÓRREGO MUTUCA/ÁGUA FRANKA, GURUPI - TO (TERCEIRA RETIFICAÇÃO)	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO FRAGMENTO CÓRREGO MUTUCA/ÁGUA FRANKA, GURUPI - TO (TERCEIRA RETIFICAÇÃO)
Elaboração da carta integrada em Sit: area final:	DIEGO RAON DA SILVA ROCHA ENGENHEIRO DE MEIO AMBIENTE DECRETO 04-2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
Fonte de Base de Dados: Imagem de Satélite: Google Earth de 13/06/2015 Dados vetoriais: Mapa Municipal IBGE 2009 Rodovias e Ferrovias: Base cartográfica Nacional IBGE - Escala 1:250 mil de 2017 Cód. IBGE: 13062015 SIRGAS 2009 / UTM zone 22S Datum: SIRGAS 2009 Escala: 1:25.000	
DATA: 2024	PRANTIA: 01/01/2024
ASSIN: 2024	FORMATO: A4

Gabinete da Prefeita

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 29/2024, DE 12 de Agosto de 2024.

“Designa servidor nos termos do Art. 117, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para fiscal de contrato e atesto de notas fiscais”.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 398/2023, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO que é dever precípua do gestor público zelar pelo bom cumprimento das obrigações para com a administração pública de forma especial evitando danos ao erário Público;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficácia possível;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Fiscal de Contrato para acompanhar o processo na fiscalização da execução dos serviços oriundos desta contratação, bem como atesto de notas fiscais conforme documentação constante no Processo Administrativo nº **2024072334001**, na modalidade de DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR Processo nº **2024011164**, com o objeto **prestação de SERVIÇO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO PARA INSTALAÇÃO DE SEMAFORO**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para exercer a função de fiscal de contrato, bem como o acompanhamento e atesto das notas fiscais, a servidora **Maria Eduarda de Castro Alves** ocupante do cargo de **Coordenadora de Controle Interno**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 de agosto de 2024.

Daltro de Deus Pereira
Presidente da AMTT
DECRETO 1.092/2024

IPASGU

PORTARIA Nº. 081/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências”

O **PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2024**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20248733**, abaixo discriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
SORRIA GURUPI LTDA	48.528.514/0001-40	R\$ 10.000,00
LIMED SERVICOS MEDICOS LTDA	40.753.128/0001-40	R\$ 10.000,00

Art.2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art.3º. Caso remanesça saldo em **31 de dezembro de 2024**, o mesmo será anulado automaticamente.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de junho de 2024**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0495, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 780/2024 GAB-SEMEG de 07 de agosto de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora municipal **CARLA MARTINS DE BARROS**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 05 de agosto a 04 de setembro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0370, de 30 de junho 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0496, DE 12 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 780/2024 GAB-SEMEG de 07 de agosto de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias de servidor municipal **GLADES REGINO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 1º a 30 de setembro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0297, de 29 de junho 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0497, DE 12 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias de servidor municipal **BRENDA ANDRADE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Superior V, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 26 de agosto a 24 de setembro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0144, de 14 de abril 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de agosto de 2024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0498, DE 12 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias de servidor municipal **CÁSSIA BATISTA TORRES**, ocupante do cargo de Coordenador IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 21 a 30 de agosto de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0475, de 16 de agosto 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2024.*

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0499, DE 12 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias de servidor municipal **REGES DE SOUSA SOARES**, ocupante do cargo de Diretor I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 02 a 21 de setembro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0104, de 29 de fevereiro 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2024.*

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2022

Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação nº 2022.003986 Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 17.718.490/0001-69 e a empresa **COPY SISTEMAS DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS LTDA**, CNPJ nº 02.336.168/0001-06. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original nº 032/2022, que passa a compreender o período de **12/04/2024 à 11/04/2025. Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor estimado:** R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais), **Data de assinatura:** 10/04/2024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/2024.010-GPI-SEMUS-REPUBLICADO

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização da Concorrência Eletrônica nº CE/2024.010-GPI-SEMUS. Processo Administrativo/Eletrônico nº 2024005232/2024032107001. Tipo: Menor preço global, para Ampla Concorrência. Recebimento das Propostas: até às 08:45 do dia 28/08/2024 e Abertura da Sessão Pública: dia 28/08/2024 às 09:00, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Contratação de empresa para a construção do prédio do SAMU. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), e do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi-TO, 12 de agosto de 2024.

André Silva Jorge Antunes
Agente de Contratação - Dec.º 0576/2024

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº120/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: MARI ALVES DA SILVA FALLEIRO

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº120/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Mari Alves da Silva Falleiro, no cargo de **Professor Graduado**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia 12 de agosto de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, TO, 12/08/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretária Municipal da Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024008407. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR ANDRÉ APARECIDO LISBOA. VALOR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), REFERENTE A 1 DIÁRIA. PERÍODO: 06/06/2024 A 06/06/2024. DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REUNIÃO COM A CALHA

NORTE PRA TRATAR DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE GURUPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024008407. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR ANDRÉ APARECIDO LISBOA. VALOR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), REFERENTE A 1 DIÁRIA. PERÍODO: 11/06/2024 A 11/06/2024. DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REUNIÃO NA CODEVASF PARA TRATAR DO CONTRATO DE REPASSE E REUNIÃO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA TRATAR DOS CONTRATOS DE CONVÊNIO COM A PREFEITURA DE GURUPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024008407. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR GUSTAVO PEREIRA GARCIA. VALOR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), REFERENTE A 1 DIÁRIA. PERÍODO: 12/07/2024 A 12/07/2024. DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REUNIÃO DA RETOMADA DAS OBRAS DO CONTRATO DA CODEVASF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 08/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 08/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD RETORNANDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 08/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000477 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 08/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000487 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 09/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 09/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/08/2024.

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 07/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 07/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 07/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 08/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS